

**ATA N.º 8/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 23 DE ABRIL DE 2020**

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, realizou-se a reunião virtual por videoconferência (*Skype*).-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e dois do mês de abril de dois mil e vinte existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e seis cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Deu as boas vindas a todos os Vereadores, considerando que esta era a primeira reunião feita neste formato - “Skype”, esperando que a mesma decorra com toda a normalidade.-----

-----Depois apresentou uma proposta no sentido de haver duas reuniões do executivo no mês de maio, uma a sete e a outra a vinte e um de maio, questionando os Senhores Vereadores se estavam de acordo com esta proposta.-----

-----A proposta acolheu a concordância de todos.-----

Intervenção da Vereadora Anabela Martins:

-----Disse que pretendia fazer algumas perguntas e gostaria que as mesmas lhe pudessem ser respondidas em relatório detalhado, por escrito:-----

-----Número de almoços servidos neste período a alunos do 1.º e 2.º Ciclo, nomeadamente os do escalão A e B de rendimentos;-----

-----Caso venha a haver aulas presenciais nas escolas para os alunos do 11.º e 12.º ano, como é que se está a pensar resolver a situação dos transportes escolares dos mesmos, dado que as empresas concessionárias dos circuitos suspenderam as operações.-----

-----No que se refere à entrega de computadores por parte do Município, que, segundo ouviu dizer andará num número na ordem dos 160, qual o critério(s) que foram estabelecidos

para a distribuição pelos alunos.-----
-----Em relação à distribuição de máscaras, por parte do Município, a todos os cidadãos do concelho, questiona as razões porque a referida distribuição está a demorar oito dias a chegar às pessoas.-- -----

Resposta do Presidente da Câmara:-----

-----Começou por responder à questão da entrega das máscaras, dizendo que o que se pretende é que não haja aglomeração de pessoas durante o processo de entrega das mesmas e, dessa forma, tem que ser mais dilatado o tempo, apesar disso afirmou que as entregas estão quase regularizadas em relação aos pedidos efetuados pelos cidadãos.-----

-----No que se refere a entrega de computadores, disse que o levantamento das necessidades por parte dos alunos foi realizado pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e os critérios de distribuição pelos alunos também foi levada a efeito por aquela entidade. -----

-----Informou ainda que dos 160 computadores que é para entregar já foram entregues 30 que estavam disponíveis e os restantes estão encomendados, no entanto a entrega irá demorar mais que o desejável já que todos sabem que a grande maioria dos componentes para os fabricar vêm da China e há problemas com o fabrico, transporte e entrega de tais componentes nesta altura. Este problema também se coloca a outros Municípios e outras entidades que querem entregar estes equipamentos tecnológicos, disse. -----

-----E este propósito frisou que se tivesse o Município que entregar a todos os alunos que querem seriam necessárias centenas deles, dado que sendo grátis, todos querem. -----

-----No que se refere aos transportes escolares, disse que no âmbito da CIM Região de Leiria está-se a tentar chegar a um entendimento com as empresas operadoras/concessionárias dos transportes, no entanto não está a ser fácil dado que estas empresas têm o seu pessoal em “Lay-off”. -- -----

-----Disse que o Governo também têm responsabilidades neste processo e, como tal deve criar condições para que haja os referidos transportes. -----

-----Por fim, disse que oportunamente se vão verificar as condições, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós. -----

-----Relativamente à questão do fornecimento das refeições disse que passaria a palavra à Vereadora Telma Cruz para explicar a situação. -----

Intervenção da Vereadora Telma Cruz:-----

-----A Vereadora explicou a forma como foi realizado o levantamento dos alunos a fornecer refeições, teve como base o levantamento realizado pelo Município, em articulação com a Segurança Social e as escolas. -----

-----De seguida deu informação sobre as refeições servidas em cada escola, também ao pessoal médico do Centro de Saúde de Porto de Mós e Associações de Bombeiros do concelho que em 21/04/2020 já contabilizava 1.797 refeições servidas. -----

-----**O Presidente da Câmara** deu a indicação à Vereadora Telma Cruz que fizesse chegar aos Senhores Vereadores informação detalhada sobre o que disse. -----

Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Para perguntar para quando estava prevista a entrega dos “Tablets” aos alunos e se os mesmos incluem “internet”.-----

-----Por outro lado, disse não se pode ter 130 alunos um período sem acesso às aulas, pois ficarão em desvantagem em relação aos restantes.-----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----O Presidente informou que a previsão de entrega do material informático aos alunos é o mês de maio. -----

-----No que se refere à ligação à internet informou que a empresa “Altice” informou a

Câmara que tem o concelho coberto em mais de 90% com rede 4G e que esta rede substitui a fibra.-----

-----**A Vereadora Telma Cruz:** interveio para explicar como é que se articula e desenvolvem as aulas “à distância”, dizendo que este trabalho é realizado pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós com a colaboração do Município, nomeadamente na entrega de documentação física aos alunos, nas suas residências.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:** -----
-----Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora, para dizer que ouviu notícias que os serviços de saúde não estavam a atender situações que não fosse “Covid-19”, pelo que questiona se no concelho de Porto de Mós como é que os Centros de Saúde estão a funcionar, dado que teve conhecimento que o Centro de Saúde de Mira de Aire está de porta fechada e se alguém ali se dirigir dizem que só será atendido se for uma situação de extrema urgência.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----
-----O Senhor Presidente disse que ainda no dia anterior tinha estado reunido no Centro de Saúde do Juncal – Unidade de Saúde “Novos Horizontes”, com a Vereadora Telma Cruz e a Dra. Joana e o Dr. Leonel, para avaliar os números do concelho em termos de saúde, tendo recebido informação daqueles responsáveis de saúde que o plano de vacinação está em dia no concelho, que tem havido os contactos habituais dos doentes diabéticos e hipertensos e tem-se mantido o receituário médico a estes e também aos doentes oncológicos. Esta mesma situação se estende ao Centro de Saúde de Porto de Mós.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

----- **1. EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA PELA DOENÇA COVID-19:** -----

-----**1.1. PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** – Presente uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, Eng. Rui Marto e Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“*Em primeiro lugar, os vereadores socialistas e o Partido Socialista – Porto de Mós saúdam todas as autoridades competentes a nível nacional, regional e local pela forma pragmática como têm atuado neste processo de crise, bem como os portugueses, e, em particular, os Portomosenses, pelo comportamento responsável, solidário e cívico.*-----

-----*Uma palavra especial de gratidão ainda aos profissionais de saúde que estão na linha da frente deste combate, bem como a todos os demais profissionais que continuam a exercer as suas funções no terreno para garantir que os serviços essenciais continuem assegurados no nosso país e, em particular, no nosso concelho.* -----

-----*A conjuntura actual do país e também do nosso concelho, devido ao isolamento em casa das famílias, nomeadamente pelo encerramento das escolas e o fecho de várias empresas e comércio tem vindo a acrescentar despesas significativas tanto para as empresas como para as IPSS e famílias de Porto de Mós.*-----

-----*Entre as referidas despesas acrescidas está o consumo de água pois na linha das medidas implantadas isso implica maior frequência de lavagem de mão, de roupa, louça e banhos de todo o agregado familiar.* -----

-----*Acresce que os impactos económicos também vão pôr em causa os rendimentos dos habitantes do concelho com uma redução mensal dos mesmos. Sendo que nem todos vão ter*

benefícios/apoios quanto às rendas ou empréstimos ou segurança social. -----
-----Assim como o fluxo de encomendas tem vindo a decair ao ponto de algumas
empresas optarem por fechar. -----

-----Considerando todas estas vulnerabilidades, a Câmara tem aqui um papel fulcral
para dentro das suas competências minimizar essas mesmas dificuldades. -----

-----Os vereadores do Partido Socialista e o PS de Porto de Mós já expressaram desde
a primeira hora ao Sr. Presidente da Câmara total disponibilidade para colaborar no grupo de
trabalho que delibera e toma as medidas preventivas e demonstram ainda, total disponibilidade
para apoiar e votar favoravelmente todas as medidas de apoio às famílias e às empresas do
Concelho tais como a redução, isenção ou deferimento de taxas e rendas, entre outras, que
sejam adotadas pela autarquia, e as que apresentamos de seguida: -----

-----1. Isentar no mês de março 50% e no mês de abril e maio 100%, os municípios, do
pagamento pelo abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;-----

-----2. Abdicar da derrama às empresas com volume de negócios inferior a 150.000
euros e que deveria ser paga até ao final do próximo mês de Maio. -----

-----3. Desenvolver um programa de apoio ao comércio local, para ações de inovação,
gestão e modernização nesta fase crítica de diminuição da atividade económica. -----

-----4. Criar o Gabinete de Apoio às Empresas para prestar esclarecimentos acerca
das medidas locais e nacionais adotadas no âmbito da resposta ao surto do Covid – 19. -----

-----5. Isentar as taxas de ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade até
ao final do ano dos estabelecimentos de comércio e serviços que se viram obrigados a encerrar
na sequência do estado sede emergência.-----

-----6. Reforçar o programa de apoio financeiro à aquisição de medicamentos.-----

-----7. Reforçar o apoio às Instituições sociais e Associações em todas as frentes que
sejam necessárias. -----

-----8. Apoio aos alunos que necessitem de equipamento informático e acesso à
internet, em virtude de estarem a ter aulas/trabalhos em casa e como tal necessitam esse mesmo
equipamento para se concretizarem. -----

-----Certos e confiantes que o Sr. Presidente irá ao encontro de tais medidas aqui
propostas. -----

-----Porto de Mós, 26/03/2020.-----

-----Rui Fernando Correia Marto-----

-----Anabela dos Santos Martins” -----

-----O Vereador Rui Marto usou da palavra para apresentar a proposta subscrita pelos
Vereadores do Partido Socialista, referindo a circunstância de tal proposta ter sido entregue no
decorrer da reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 26 de março. Disse que a
mesma se insere na previsão de muitas dificuldades futuras para as famílias e empresas, pois
afirma, não é preciso ser vidente para se chegar a esta conclusão. -----

-----Em relação ao ponto de abdicar da derrama o objetivo é que as empresas possam
ter mais disponibilidade de tesouraria nesta altura para fazer face a outras obrigações,
nomeadamente ao pagamento atempado aos seus trabalhadores. Frisando que o Município de
Porto de Mós que há muito tempo tem as suas contas equilibradas, portanto esta receita não
poria em causa o referido equilíbrio.-----

-----No ponto de “Reforçar o programa de apoio financeiro à aquisição de
medicamentos”, a proposta vai no sentido de reforçar os critérios de distribuição, mas tendo
sempre subjacente o “alargar a malha” ou seja a distribuição a mais pessoas que dele carecem. -

-----Relativamente ao “Apoio aos alunos que necessitem de equipamento informático e
acesso à internet”, tendo começado por referir que neste particular o Município perdeu
demasiado tempo, pois afirmava que o levantamento dos alunos estava realizado e o mesmo só
veio a ser feito oito dias depois. Disse que não basta fornecer os computadores ou “tablets”, é
necessário a ligação à internet dos alunos e, também é sabido que no concelho a cobertura da
rede móvel não é igual em todo o lado, pelo que sugere a obrigatoriedade das operadoras
realizarem tal trabalho, que poderá passar pela utilização conjunta dos retransmissores de sinal

distribuídos pelo concelho. -----
-----Acresce que não sabe quanto custaria o pagamento de tais ligações dos alunos, mas opina que o Município poderia custear o mesmo ou pelo menos parte de tais custos. -----
-----Aludindo de seguida ao ponto 1) da proposta: “ *Isentar no mês de março 50% e no mês de abril e maio 100%, os municípios, do pagamento pelo abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos*”, diz que gostaria de ver esta proposta apresentada, dado que há famílias inteiras em casa neste período e que os custos inerentes a esta função subiram exponencialmente, por outro lado considera que o Município tem capacidade financeira para suportar esta redução de receita, sem por em causa o equilíbrio das suas contas. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Usou da palavra para referir que na anterior reunião do executivo quando o Vereador Rui Marto leu a proposta, foi introduzido um voto de gratidão ao Município de Porto de Mós, que não está refletido na proposta transcrita e como tal só pode manifestar o seu pesar pela omissão, afirmando que não poderia deixar esta nota de alguma tristeza pela omissão aludida. -----

-----Quando à proposta em si, afirma que a mesma não passa de um conjunto de generalidades, com alguns pontos que não são exequíveis, nomeadamente o ponto 2, pois o Município segundo a lei em vigor, não pode isentar os imposto aí referidos. Também não concorda com o facto de se isentar o consumo de água a todos os consumidores na generalidade, mas àqueles que por factos devidamente comprovados, se encontram sem rendimentos ou que sofreram um corte nos rendimentos do agregado familiar. -----

-----No que se refere à entrega dos computadores informa que tal aquisição estava preparada muito antes desta situação de pandemia, mas que o país não estava preparado para esta situação. -----

-----Em relação a outros pontos da proposta alguns deles já estão implementados, aliás alguns deles conforme deliberações da Câmara Municipal de 26/03/2020 e outros não são exequíveis pelo Município. -----

-----Reportando-se depois à questão da isenção o pagamento de água e tarifas conexas, considera que a proposta por ele apresentada que está no ponto seguinte da ordem de trabalhos lhe parece mais justa, sensata e razoável, já que isentar a todos sem critérios consubstanciaria no gasto indiscriminado deste recurso, que é escasso e portanto tem que ser muito bem gerido, pondo em causa a sustentabilidade ambiental que tanto se deve preservar, aliás em linha com aquilo que tem sido a “bandeira” do Partido Socialista neste concelho neste particular. Assim entende que se deve isentar a quem efetivamente precisa e viu os seus rendimentos reduzidos e não a quem, felizmente, não viu os seus rendimentos reduzidos ou, eventualmente, em alguns casos, até os poderiam ter visto aumentar. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

----- Para defender que a proposta apresentada tinha subjacente a sua aplicação num período limitado de tempo, tendo dito que o seu agregado familiar também não perdeu rendimentos neste período, no entanto os custos com mais pessoas em casa são muito superiores.-- -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para reforçar que a proposta por ele apresentada em comparação com a que está em discussão, no que se refere à isenção da água e afins, é que a sua tem em conta a situação concreta das famílias, pessoas e empresas, não isenta de forma generalizada e, como tal e como também já acima referiu, é inequivocamente, mais justa. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que tem ouvido alguns comentários sobre apoios sociais desencadeados pelo Município e de outras entidades, considerando que são válidos, no entanto alerta para os cuidados a ter neste domínio, já que, como todos sabem, nesta situações aparecem sempre

oportunistas que não carecendo vão pressionando e acabam por ser ouvidos em detrimento de outros que mesmo carecendo não se apresentam para usufruírem – a chamada “pobreza envergonhada”, frisando que o Município deve aqui ser rigoroso nos apoios concedidos e procurando aqueles que efetivamente precisam e não querem pedir apoio.-----

-----**Dada a palavra à Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para dizer que efetivamente há pobreza envergonhada, pois também em regra, estas pessoas nem sabem bem onde se dirigirem para obter os mais diversos apoios a que tem direito, considerando que nem sempre os apoios são justos, pois beneficiam quem melhor se sabe mexer e que é mais esperto, em detrimento dos outros, pelo que concorda com que o vereador Rui Marto disse na sua intervenção anterior.-----

-----Referindo-se depois à rede de Internet no concelho disse que conhece bem esta realidade, pois se está mais que uma pessoa ligada no mesmo agregado familiar a mesma não responde e este será claramente um constrangimento que os alunos terão na receção das aulas por esta via digital.-----

-----Prosseguiu para se referir aos custos dos EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual, especialmente necessários para as IPSS’s – Instituições Particulares de Solidariedade Social e corporações de bombeiros, tendo questionado o nível de apoio por parte do Município a estas entidades para este fim.-----

-----**O Senhor Presidente** usou da palavra para responder à Vereadora Sofia Caetano, que desde que a pandemia começou, nenhuma IPSS, nem nenhum Corpo de Bombeiros teve necessidade de comprar EPI’s porque foram oferecidos pelo Município ou por mecenas arranjados pelo Município. Refere que também houve contributos excelentes efetuados por outras entidades, nomeadamente Fundação EDP, FS Confeções, empresários da pedra, etc. Frisando que o Município garante o apoio às IPSS até o final do flagelo “Covid – 19”. Por outro lado e como está plasmado na proposta que apresenta no ponto seguinte sobre a isenção de tarifas de água e afins, todas as IPSS’s do concelho e Corporações de Bombeiros serão isentos totalmente destes pagamentos, o que também é um apoio do Município às mesmas.

-----Em relação à questão da rede de internet, volta a referir o que disse atrás, o país não estava preparado a este nível para o teletrabalho e outras cargas na rede e que as operadoras de comunicação pretendem é obter lucro, pelo que se fazem investimento para reforçar a rede, alguém terá que a pagar e se são poucos potenciais clientes não realizam o investimento necessário, opinando que nestes caso deveria ser o Governo, com os seus poderes a obrigar as operadoras a criar as condições necessárias a que todos, independentemente onde vivam, possam ter acesso a uma rede que os sirva em condições.-----

-----**Intervenção Vereador Rui Marto:**-----

-----O Vereador voltou a pedir a palavra, para dizer que o Governo ou outras entidades responsáveis, nomeadamente a entidade reguladora das comunicações, deverão tentar resolver esta situação da rede de internet.-----

-----No que concerne à proposta dos vereadores do Partido Socialista, afirma que reconhece o trabalho realizado neste domínio pelos eleitos da Câmara que estão a tempo inteiro. Por outro lado, disse se existem apoios em vários níveis que façam chegar aos vereadores todos essa informação e se do que consta da proposta em apreciação está em vigor / implementado, ainda bem para todos.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Referindo-se em concreto ao ponto 1) *da proposta em discussão: “Isentar no mês de março 50% e no mês de abril e maio 100%, os munícipes, do pagamento pelo abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos”*, disse que não concorda na totalidade com os argumentos aduzidos pelo Senhor Presidente da Câmara, quando refere que nem todos perderam rendimentos neste período e, portanto não podem ser todos beneficiados com a medida, aqui plasmada, no entanto considera que se tratará duma minoria no concelho de Porto de Mós,

lembrando ainda que estando mais pessoas em casa devido a este surto as despesas também subiram muito, especialmente no consumo de água. Assim entende que se poderia aproveitar uma parte desta proposta tendo em conta os argumentos que aduziu. -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder à Vereadora Anabela Martins, dizendo que não se pode dar o mesmo tratamento a quem perdeu rendimentos e a quem tal não aconteceu, considerando ser uma questão de justiça social, referindo que os preços da água e afins no Município de Porto de Mós é a mais barata dos concelhos do distrito de Leiria, por outro lado acha estranho que entidades / empresas de outros bens essenciais como o gás ou a eletricidade também não reduzam o seu tarifário em prol daqueles que mais necessitam desta redução neste momento, porque se trata de empresas provadas a realizar esta função e que tem por objetivo gerar lucros para distribuir pelos seus acionistas, portanto será a grande diferença da questão da água. -----

-----Disse ainda que nenhuma IPSS ou corpo de bombeiros do concelho necessita de equipamentos de proteção Individual, porquanto o Município distribui a todos em quantidade para algum tempo e quando terminarem é objetivo voltar a dar e tudo isso tem que ser pago, não se pode dar tudo!-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao **Vereador Marco Lopes:**-----

-----Que interveio referido o gabinete recém-criado de apoio às empresas, o qual foi acionado para fazer face ao atual pacote de medidas excecionais na pandemia “Covid -19”, sendo a sua finalidade orientar, informar e promover o tecido empresarial, nomeadamente no agilizar da comunicação entre as empresas e os agentes promotores, bancos, e outras entidades. Referiu ainda que este gabinete já estava planeado ser instituído aquando do início da atividade da FABLAB, com a futura incubadora e tem articulação com o IAPMEI, NERLEI e outras entidades, como já referiu. -----

-----Refere que o trabalho desenvolvido no momento é saber a necessidade das empresas para posteriormente se passar a dar o devido apoio em conjunto com as parcerias que temos. Irá ser criada uma plataforma digital onde todas as empresas poderão colocar os seus produtos ou serviços para venda, irá funcionar como uma montra eletrónica, na qual os produtos são agrupados por categorias para ajudar o consumidor a encontrar o produto que necessita com facilidade. -- -----

-----Estamos em colaboração com as Juntas de Freguesia para efetuar levantamento das pequenas empresas existentes no concelho e pequenos comércio para que todos possam ser ajudados a dinamizar os seus produtos e serviços.-----

-----O **Senhor Presidente** usou da palavra para referir que esta plataforma também irá servir para fazer a dinamização do projeto “*comércio com história*”, isto é, o comércio tradicional, que de outra forma ficaria excluído e sem ajudas. -----

-----Quanto à questão do fornecimento de medicamentos a **Vereadora Telma Cruz** respondeu como se faz todo o procedimento a partir do momento em que o serviço social do Município recebe a chamada pela pessoa necessitada, que é articulado sempre com informação da segurança social e que se está a largar bastante este tipo de apoio a vários agregados familiares. -- -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento, através de informação do IAPMEI ou qualquer outra fonte, de quantas empresa do concelho aderiam ao “*LAY OFF*”, se possível dividido por total ou parcial.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Informou que tem conhecimento que empresas grandes empregadoras do concelho como o grupo Meneses- Mekkin, a Vasicol, Val do Sol e outras não estão nesta situação, por

agora. Por outro lado disse ter pedido há mais de 8 dias informação listagem de empresas nesta situação às entidades competentes, mas que tal informação ainda não lhe chegou, mas que mal a obtenha a distribuirá por todos os vereadores. -----

-----Deliberado rejeitar a proposta apresentada, com quatro votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores: Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Marco Paulo Barbosa Lopes e três a favor dos Vereadores: Rui Fernando Correia Marto, Anabela dos Santos Martins e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, que constava das seguintes medidas: -----

-----1) Isentar no mês de março 50% e no mês de abril e maio 100%, os munícipes, do pagamento pelo abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;-----

-----2) Abdicar da derrama às empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros e que deveria ser paga até ao final do próximo mês de Maio; -----

-----3) Desenvolver um programa de apoio ao comércio local, para ações de inovação, gestão e modernização nesta fase crítica de diminuição da atividade económica; -----

-----4) Criar o Gabinete de Apoio às Empresas para prestar esclarecimentos acerca das medidas locais e nacionais adotadas no âmbito da resposta ao surto do Covid – 19; -----

-----5) Isentar as taxas de ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade até ao final do ano dos estabelecimentos de comércio e serviços que se viram obrigados a encerrar na sequência do estado sede emergência;-----

-----6) Reforçar o programa de apoio financeiro à aquisição de medicamentos:-----

-----7) Reforçar o apoio às Instituições sociais e Associações em todas as frentes que sejam necessárias; -----

-----8) Apoio aos alunos que necessitem de equipamento informático e acesso à internet, em virtude de estarem a ter aulas/trabalhos em casa e como tal necessitam esse mesmo equipamento para se concretizarem. -----

-----**1.2. ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“A competência para isenções no âmbito das tarifas da água, saneamento ou resíduos sólidos urbanos é da Assembleia Municipal sob proposta do órgão Câmara Municipal, nos termos do n.º 9), articulado com o n.º 2) do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto, (vulgarmente e abreviadamente designada por **RAFLEI**). -----

-----Reconhecendo a circunstância de tais pedidos terem de ser submetidos à aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia da República alterou a referida Lei 73/2013, na sua atual redação, pela Lei 4-B/2020, de 06 de abril, que permite aos Municípios com Programas de Ajustamento Municipal e endividamento aumentarem a sua dívida nomeadamente para “Isenção ou aplicação de descontos nas tarifas de água e saneamento (vide alínea c) do n.º 3 do artigo 2º da supra referenciada Lei 4-B/2020;”-----

-----Posteriormente, a Assembleia da República aprovou a Lei – 6/2020 de 10 de abril, no sentido de criar condições ao Municípios para promover a capacidade de resposta no âmbito da pandemia COVID-19. Nesta lei está previsto no seu artigo 2.º que as isenções previstas na Lei 73/2013, no que se refere a taxas e preços são da competência da Câmara Municipal, sem necessidade de haver regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, para este efeito, desde que devidamente justificado no âmbito do combate à pandemia e não ultrapassando tais isenções o ano civil em curso. -----

-----Considerando que:-----

-----Na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, o Presidente da República declarou, no passado dia 18 de março, o estado de emergência; -----

-----O Município tem vindo a tomar um conjunto de várias medidas de apoio que

abrangem famílias, instituições e empresas;-----
-----É intenção da Câmara Municipal continuar a dar resposta às reais necessidades para que todos os munícipes possam ultrapassar esta fase com a menor dificuldade possível; ---
-----A Autarquia tem prosseguido uma política ambiental responsável, nomeadamente, no que toca ao consumo e desperdício da água, como um bem essencial limitado que é necessário salvaguardar; -----
-----Apesar de a água ser um recurso vital que tem diminuído à medida que a população mundial tem vindo a crescer, assistindo-se hoje a uma sobre-exploração dos recursos hídricos que é insustentável, não é possível gerar novos recursos pelo que é essencial controlar o consumo; -----
-----A Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) é perentória em afirmar que todas as redes infraestruturais de distribuição da água e resíduos municipais têm de ser sustentáveis, ou seja, caso as receitas associadas à distribuição de água que sustentam os diversos investimentos não sejam suficientes, será necessário aumentar as tarifas até que exista essa sustentabilidade. Refere ainda que não é aconselhável desresponsabilizar totalmente os cidadãos e empresas por todo o consumo que efetuam, independentemente da condição económica ou da possível quebra de rendimentos que a crise atual poderá ter provocado, significando até uma desigualdade social enorme e um fosso ainda maior entre os que mais podem em detrimento dos que menos podem; -----
-----O Município tem em vigor a tarifa social que abrange casos de elevada necessidade e que garante uma resposta eficaz ao nível de carências sociais por tempo indeterminado.-----
-----Assim propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º da Lei 6/2020 de 10 de abril, aprove: -----
-----1. A isenção total de todas as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Corporações de Bombeiros do concelho de Porto de Mós, das faturas referentes aos consumos dos meses de março, abril e maio, ou seja, serão faturas emitidas no final de abril, maio e junho, representando uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 12.000,00€; -----
-----2. A isenção total de todas as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos dos consumos dos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho) à Pousada da Juventude de Alvados e às Casas da Gruta, pertencentes às entidades Movijovem e Grutas de Mira de Aire, respetivamente, uma vez que a sua lotação está oferecida aos Profissionais de Saúde e de Proteção Civil do concelho de Porto de Mós que estão na linha da frente ao combate a esta pandemia. Esta isenção representa uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 2.000,00€; -----
-----3. A isenção da totalidade da tarifa fixa da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os contribuintes do concelho de Porto de Mós, quer corresponda a famílias como a empresas, nas faturas referentes aos consumos dos meses de março, abril e maio, ou seja, faturas emitidas no final de abril, maio e junho. Esta isenção representa uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 200.000,00€; -----
-----4. A isenção de 50% da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os contribuintes individuais que tenham uma quebra de rendimento no mínimo de 30% do agregado familiar. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----
-----5. A isenção da totalidade da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos para todos os contribuintes individuais que tenham uma quebra de rendimento no mínimo de 50% do agregado familiar. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----
-----6. A isenção de 50% da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os contribuintes empresariais que tenham uma quebra de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês anterior. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de

março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito;-----

-----7. A isenção da totalidade da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos para todos os contribuintes empresariais que tenham a sua empresa encerrada devido a esta pandemia (covid-19), ou seja, que não tenham qualquer faturação no mês referente ao pedido. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito;-----

-----8. A suspensão da cobrança de juros de mora a todos os contribuintes do concelho, quer corresponda a famílias como a empresas, a todas as faturas emitidas até ao final do ano de 2020 (limite imposto pelo n.º 1, do artigo 2.º da Lei 6/2020 de 10 de abril).-----

-----**O Senhor Presidente** usou da palavra para referir que todos os pontos desta proposta com a exceção de um já foram falados e esclarecidos. O único que não foi falado foi os pedidos efetuados pelas entidades Pousada da Juventude e Grutas de Mira de Aire que cederam edifícios que já foram utilizados para pessoal de saúde que por força da pandemia necessitassem de usar.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta e disse que, no fundo, já a havia introduzido no âmbito da discussão do ponto anterior, pelo não tem muito mais argumentos a aduzir, até porque o texto da mesma é claro e devidamente quantificado. Dizendo que estava à inteira disposição para responder às questões que os Senhores Vereadores entendessem colocar sobre a mesma.-----

-----Tomou a palavra o **Vereador Rui Marto**, para dizer que pretende colocar uma questão, que tendo em conta o valor de isenções que esta proposta propõe, uma redução de receitas na ordem dos 250.000,00 € e se a mesma for aprovada poderá o ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos vir a criar algum problema ao executivo, nomeadamente a obrigatoriedade de aumento destes preços no futuro próximo.-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu ao Vereador Rui Marto, começando por relembrar ao referido vereador a carta recebido a daquela entidade reguladora e que leu na última reunião do executivo, nomeadamente a falta ou o aumento de sustentabilidade dos sistemas de abastecimento e águas, saneamento e resíduos, com todo os efeitos daí advindos, mormente ao aumento dos preços para acabar ou reduzir com tais défices tarifários. Lembrou que a proposta apresentada pelo Partido Socialista e atrás rejeitada, pressupunha uma redução de receita de cerca do triplo, ou seja, a rondar os 700.000,00 €, pelo que seria muito mais gravosa para o equilíbrio dos resultados de exploração dos sistemas.-----

-----Tomou de novo a palavra o **Vereador Rui Marto**, para dizer que teme que esta situação possa ter consequências no futuro próximo em termos de aumento dos referidos preços, opinando que nada tem contra a proposta ora em discussão, pois reitera, que a mesma está bem formalizada. Disse ainda que lhe parece que na proposta onde está a palavra “ contribuintes” deveria estar “consumidores”.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para dizer que, na sua opinião, no formulário individual que os requerentes deverão preencher e que está anexo à proposta, onde se lê “recibos de vencimentos” deverá constar “recibos de vencimentos e outros rendimentos auferidos”, por outro lado onde se lê “outros”, entende que se deve ser mais exigente e deve constar “ outros documentos comparativos”.-----

-----Para responder às questões suscitadas, tomou a palavra o **Senhor Presidente**, que disse que esta era a melhor proposta possível para todos os habitantes do concelho, dentro de certos condicionalismos, se a ERSAR vier a impor alguma alteração tarifária, esta proposta é mais “suave”, portanto mais fácil de justificar e aplicar, tendo referido que desde 2017 que o Município tem recebido recomendações desta entidade reguladora, o que pode obrigar no futuro

próximo a rever os tarifários. Lembrou ainda que muitos Municípios estão envolvidos em processo de agregação das suas redes e também este Município tem sido “convidado” a aderir a processos desta índole, mas entende que esse não deve ser o caminho e que o mesmo se fará fazendo investimentos, mesmo recorrendo a empréstimos para o efeito, como é aquele que está em processo de “VISTO” do Tribunal de Contas. -----

-----Deliberado aprovar a proposta que consta dos seguintes pontos: -----

-----1) A isenção total de todas as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Corporações de Bombeiros do concelho de Porto de Mós, das faturas referentes aos consumos dos meses de março, abril e maio, ou seja, serão faturas emitidas no final de abril, maio e junho, representando uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 12.000,00€; -----

-----2) A isenção total de todas as tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos dos consumos dos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho) à Pousada da Juventude de Alvados e às Casas da Gruta, pertencentes às entidades Movijovem e Grutas de Mira de Aire, respetivamente, uma vez que a sua lotação está oferecida aos Profissionais de Saúde e de Proteção Civil do concelho de Porto de Mós que estão na linha da frente ao combate a esta pandemia. Esta isenção representa uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 2.000,00€; -----

-----3) A isenção da totalidade da tarifa fixa da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os consumidores do concelho de Porto de Mós, quer corresponda a famílias como a empresas, nas faturas referentes aos consumos dos meses de março, abril e maio, ou seja, faturas emitidas no final de abril, maio e junho. Esta isenção representa uma quebra de receita municipal máxima de cerca de 200.000,00€; -----

-----4) A isenção de 50% da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os consumidores individuais que tenham uma quebra de rendimento no mínimo de 30% do agregado familiar. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----

-----5) A isenção da totalidade da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores individuais que tenham uma quebra de rendimento no mínimo de 50% do agregado familiar. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----

-----6) A isenção de 50% da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos a todos os consumidores empresariais que tenham uma quebra de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês anterior. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----

-----7) A isenção da totalidade da tarifa variável da água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores empresariais que tenham a sua empresa encerrada devido a esta pandemia (covid-19), ou seja, que não tenham qualquer faturação no mês referente ao pedido. Este apoio será concedido a consumos referentes aos meses de março, abril e maio (faturas emitidas no final de abril, maio e junho), mediante requerimento próprio para o efeito; -----

-----8) A suspensão da cobrança de juros de mora a todos os consumidores do concelho, quer corresponda a famílias como a empresas, a todas as faturas emitidas até ao final do ano de 2020 (limite imposto pelo n.º 1, do artigo 2º da Lei 6/2020 de 10 de abril).-----

-----Os Vereadores Rui Marto, Anabela Martins e Sofia Caetano apresentaram uma **declaração de voto do seguinte teor:** “*Rui Fernando Correia Marto e Anabela Santos Martins, eleitos pelo Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de Voto:* -----

-----“*Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vota a favor da proposta apresentada pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal Ponto 1.2 da Ordem de trabalhos da reunião de câmara de 23/04/2020 tendo em conta:* -----

-----1.º - A proposta apresentada pelo Partido Socialista no ponto 1.1, na qual se propunha a isenção de pagamento da totalidade da fatura da água, por parte dos consumidores com contratos de consumo em Porto de Mós em metade do mês de Março, Abril e Maio de 2020, foi votada desfavoravelmente pelos 4 elementos do executivo com pelouros atribuídos.----

-----2.º - Tendo em conta que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara de Porto de Mós, propõe, apesar de uma forma menos abrangente que a apresentada pelo Partido Socialista, isenção de tarifas e redução/isenção de taxas em alguns casos e para alguns consumidores. -----

-----3.º - Que o Partido Socialista antevê grandes dificuldades na sociedade Portomosense nos próximos tempos, tendo consciência que ninguém em consciência consegue quantificar temporalmente ou financeiramente.-----

-----Vota favoravelmente a proposta apresentada no ponto 1.2, considerando-a um mal menor. -----

-----Os eleitos do Partido Socialista-----

-----Porto de Mós, 23 de Abril de 2020”-----

-----**1.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CIMRL NA COMPRA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO COVID-19** – Deliberado aprovar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**1.4. CIMRL, O NERLEI E O POLITÉCNICO DE LEIRIA DESENVOLVEM ESTRATÉGICA COMUM DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL PÓS-PANDEMIA – PARA CONHECIMENTO** – Presente e-mail da CIM Região de Leiria a remeter nota de imprensa “CIM Região de Leiria, NERLEI e IP Leiria Criam Gabinete Económico e Social Pós Pandemia”-- -----

-----O **Senhor Presidente** apresentou o documento, considerando que o mesmo é estratégico para o futuro desta região, após as consequências nefastas que irão ocorrer na economia e outras áreas no “pós pandemia”. -----

-----Tomou a palavra o **Vereador Rui Marto**, para dizer que é importante que haja este tipo de planos a nível regional, mas também a nível local, pois afirma que por vezes é confrontado sobre questões sobre algumas atividades do Município a que não sabe responder, pelo que também a nível do Município julga que todos deveriam estar a par daquilo que se pretende levar a efeito após esta situação epidémica que se está a viver. -----

-----Para responder ao Vereador Rui Marto, tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que esta estratégia no âmbito da CIM Região de Leiria e respetiva região será posteriormente enquadrada na estratégia municipal, como aliás, não poderia deixar de ser. --

-----Prosseguiu para dizer que o Município está a preparar um conjunto vasto de obras para lançar a muito curto prazo que se encaixam nas iniciativas Municipais, mas que espera que também tenham impacto na economia local e citou: -----

-----a) Saneamento da Cumeira a S. Jorge; -----

-----b) Pavilhão da Escola de Mira de Aire (orçamento participativo de 2019; -----

-----c) Abastecimento de água a lugares de S. Bento; -----

-----d) Substituição de tubagem em Ruas do Juncal; -----

-----e) Saneamento em Ruas de Alvalados; -----

-----f) Arranjos e parques de estacionamento em Mira de Aire; -----

-----g) Ampliação da ALE de Porto de Mós; -----

-----h) Substituição da conduta de água desde S. Jorge até às Cabeceiras (já em execução);-----

-----i) Muro de suporte no Largo Maria Rosa Justo, em Mira de Aire; -----

-----j) Obras na Central termoelétrica de Porto de Mós, cujos trabalhos nunca foram suspensos;-----

-----Considera que estão em causa um vasto conjunto de obras e de valores também

muito significativos, informando que irá remeter uma listagem com estas e, eventualmente outras ainda e devidamente quantificadas para conhecimento de todos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**1.6. DECRETO N.º 2-C/2020, DE 17/04 – PARA CONHECIMENTO** – A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**1.7. LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL – PARA CONHECIMENTO** – A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**2. REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2020** – Presente uma carta do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, a informar a intenção de cancelar as Festas de São Pedro 2020, devido à atual situação de pandemia por COVID – 19 que o país atravessa.-----

-----O **Senhor Presidente** apresentou o assunto, informando que, nos termos legais, será impossível realizar este tipo de evento. Afirma que foi a entidade organizadora – Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, que lhe comunicou da impossibilidade prática e legal de realizar as mesmas, tendo entendido que não deveria decidir sozinho sobre esta temática tão importante para o concelho, pelo que trouxe, logo que reuniu a Câmara, o assunto a debate deste órgão.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que há mais de 15 dias teria recebido uma mensagem dum Senhor a dizer que em 2020 não haveria festas de S. Pedro, tendo ficado admirado com tal informação dado que nada havia sido discutido em reunião do executivo, tendo afirmado que se tinha sentido incomodado com esta situação, tendo ainda reiterado que as Festas de S. Pedro são do Município e não do Fundo Social, pelo que competirá ao órgão - Câmara Municipal tais decisões.-----

-----Refere ainda que é uma situação constrangedora, porquanto estas festas são o mais alto ponto de coesão do concelho e por outro lado, não menos importante, é a situação das associações que participavam nas “tasquinhas”, sendo que para muitas delas era a maior receita obtida durante o ano, ficando assim numa situação de alguma complexidade em termos de sustentabilidade de tesouraria, já muitas vezes, tão débil.-----

-----Mais refere que a sua maior preocupação são efetivamente as associações do concelho que participavam neste evento e, portanto a Câmara Municipal terá que encontrar uma solução que possa atenuar alguns desses efeitos, nomeadamente criando apoios extraordinários às mesmas que terão que vir a uma próxima reunião do executivo e que já está a ser preparada, dentro de alguns critérios que também estão a ser devidamente ponderados.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Considerou que efetivamente o apoio extraordinário às associações é pertinente, devidamente ponderado por critérios, tendo questionado se já tinha decorrido alguma reunião de trabalho com todas as referidas associações que se haviam inscrito para participarem nas “tasquinhas 2020”.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, em regra o Município transfere para o Fundo Social o montante de 55.000,00 € para apoio às festas e tem muitas outras despesas que paga diretamente, pelo que que estes montantes ficam disponíveis para outras despesas.-----

-----Em relação à reunião com as associações afirma que tal ainda não ocorreu, porquanto, entende deverá ser delineado uma base de trabalho e antes de mais deverá o executivo deliberar se há festas ou não há, adiantando, como já havia dito que, do ponto de vista

legal não as podemos realizar, por outro lado, parece-lhe pouco sensato que o Município tenha vindo a desenvolver um trabalho tão árduo para mitigar os efeitos do alastramento do vírus e depois seja ele mesmo, através duma decisão fazer tudo ao contrário. Considera ainda que esta é melhor altura para decidir, dado que neste momento não há qualquer investimento realizado, por outro lado o Fundo Social fez contratos bem redigidos com os artistas, que não o obrigam a pagar qualquer valor aos mesmos. Disse ainda que o Município poderá apresentar um programa para as festas, inequivocamente, num formato diferente, que poderá passar por um programa “on line”, mas que o dia do feriado Municipal não poderá deixar de ser assinalado. -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----A Vereadora voltou a usar da palavra para dizer que a legislação atualmente existente não permite este tipo de eventos, pelo que nem sequer faz sentido haver qualquer votação por parte do executivo sobre esta temática. Nos termos da Lei não pode haver este formato de festas pelo que se poderá encontrar outro formato para as mesmas que eventualmente poderá ser apresentada na próxima reunião do executivo. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que ele não tem qualquer problema em votar a não realização das festas, afirmando que talvez a vereadora tenha algum problema na votação, considerando que esta tem que ser uma decisão da Câmara Municipal e tal vontade é manifestada através de deliberação, em concreto. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que votar ou não votar, não lhe custa nada, mas por ele e por todas as razões, por ele não haverá festas de S. Pedro de 2020.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que é necessário deliberar, pois as pessoas estão a aguardar esta decisão da Câmara Municipal e depois tem que se informar bem as pessoas da razão desta deliberação.--

-----Deliberado não realizar as festas de S. Pedro de 2020 por não estarem reunidas as condições para o efeito.-----

-----**3. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ANUAL (2019) DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** – Presente uma informação da Equipa responsável, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento do despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 9 de outubro de 2019, foi elaborado o relatório anual que junto se anexa, que apresenta os resultados da monitorização, relativamente à execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) em 2019.-----

-----Esta monitorização surge na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009.-----

-----Mais se informa que, nos termos do PGRCIC, este relatório deverá ser enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas e Inspeção Geral das Finanças. ----

-----A Equipa -----

-----Cláudia Sofia da Silva Fino -----

-----Marco Aurélio Amaro -----

-----Maria Cristina da Silva Gonçalves -----

-----Marina do Carmo Carreira-----

-----Rui Fernando Girão-----

-----Vânia Matos Batista-----

-----Sob a coordenação do Vereador, Marco Paulo Barbosa Lopes”-----

Porto de Mós todos terão que subscrever uma declaração onde subscrevem que dela tomaram conhecimento e que a cumprirão e farão cumprir. Disse também que sobre este assunto ninguém irá “colocar a cabeça debaixo da areia” e que para ele é fundamental que se possa “*construir o que falta e não destruir o que existe*”.-----

-----Voltou a intervir o **Vereador Rui Marto**, para dizer que é necessário tirar as devidas ilações e que algumas “campainhas soam” com o conteúdo do mesmo. Por outro lado afirma que quando o Presidente da Câmara se mostrou disponível para contratar uma empresa de auditoria externa para analisar os processos, demonstra bem a importância que dá a este assunto e, na sua opinião ainda bem. -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer que para que se tome uma decisão é necessário que existam pareceres e informações bem fundamentadas, o que nem sempre acontece, por vezes resume-se a uma frase, considerando que esta não é uma realidade atual mas também do passado. Opina também que o relatório deveria versar outras áreas / serviços / divisões do Município, para que se possam aferir também problemas noutras áreas, que, por certo existirão, analisando só uma área fica o mesmo aquém daquilo que julga ser o seu objetivo.-----

-----Deliberado apreciar o Relatório da Execução Anual (2019) do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----**4. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA ALE DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Adriano Miguel Alves, com o contribuinte fiscal n.º 135284589, viúvo, proprietário de dois prédios rústicos sites em Penedo, inscritos na freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.ºs 180 e 190, secção A005, a informar que aceita vender os mesmos ao Município pelo montante respetivamente de oito mil, setecentos e quarenta euros e dois mil quatrocentos e dez euros, perfazendo o total de onze mil, cento e cinquenta euros.-----

-----**Intervenção Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer que, já não é a primeira vez, que este tipo de processos chega à Câmara sem estarem devidamente e legalmente instruídos, pois o terreno em causa é de vários proprietários, conforme consta na descrição do Registo predial, no entanto quem assina a carta a declarar que vende é apenas uma pessoa. Considera que até pode estar a decorrer tramitação processual para regularizar a descrição na conservatória, mas tal deveria também fazer parte do processo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que este é das últimas aquisições de terreno naquele espaço e, se não fosse por esta via negocial, possivelmente teria que se avançar para uma expropriação, tal como outros naquele local. Disse ainda que, como a vereadora bem sabe, não haverá celebração de escritura pública por parte do Notário se todos os registos e documentação estiver devidamente elaborada, portanto nada o constrange sobre esta deliberação, que é feita com toda a legalidade, como todas as outras que ocorreram em igual dade de circunstâncias. -----

-----Deliberado adquirir os prédios rústicos, sites em Penedo, inscritos na freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob os artigos n.ºs 180 e 190, secção A005, a Adriano Miguel Alves, com o contribuinte fiscal n.º 135284589, pelo montante respetivamente de oito mil, setecentos e quarenta euros e dois mil quatrocentos e dez euros, perfazendo o total de onze mil, cento e cinquenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda, com dois votos de abstenção dos Vereadores Rui Fernando Correia Marto e Anabela dos Santos Martins. -----

-----**5. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE APOIO DE VISITAÇÃO DA FORNEA** – Presente uma carta de Sebastião Vicente Carvalho e esposa Natalina Cláudio Carvalho, proprietários do prédio rústico, sito na Lagoa da Fonte, na União de Freguesias de Alvados e Alcaria, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 69, secção A009, com a área de 880 m², pelo montante de oitocentos e oitenta euros.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que o preço lhe parece razoável e aceitável (1,00 € m²), no entanto refere que a maior parte do terreno está inserido em reserva agrícola, pelo que nada ali poderá ser construído, por outro lado considerando que já ali foram adquiridos mais terrenos não consegue perceber para que é tanto terreno para ali erigir uma pequena construção amovível. Depois questiona se já se falou na candidatura deste projeto há mais de 4 meses e ainda não há novidades sobre a mesma.-----

-----Acresce que este processo não vem devidamente instruído pois não é suportado pela caderneta predial e/ ou com a certidão comprovativa da descrição do prédio na conservatória.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer o terreno está na reserva agrícola daí que só uma pequena faixa se possa alocar a construção que será somado aos adquiridos anteriormente que também têm restrições à construção.-----

-----No que se refere à documentação disse que só na segunda-feira de manhã se havia chegado acordo com o proprietário e que não foi possível, em tempo útil obter tais documentos e que havia alguma pressa na aquisição do terreno para suportar a candidatura que está a decorrer, como todos sabem. Disse ainda, tal como no ponto anterior, que o notário só exarará a respetiva escritura de compra e venda se todos os documentos de suporte estiverem devidamente elaborados.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito na Lagoa da Fonte, na União de Freguesias de Alvados e Alcaria, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 69, secção A009, com a área de 880 m², pelo montante de oitocentos e oitenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda, com dois votos de abstenção dos Vereadores Rui Fernando Correia Marto e Anabela dos Santos Martins.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS - CIMRL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO LEGITIMANDO AS INTERVENÇÕES DA CIMRL, NO TERRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS DA CIMRL, COM A CONSTRUÇÃO OU MELHORAMENTO DE PONTOS DE ÁGUA** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito AVISO N.º CENTRO-14-2019-11, no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos – proteção contra riscos de incêndios, cuja tipologia de operações eram “Ações locais e regionais de proteção contra riscos de incêndios, complementares aos apoios no âmbito do POSEUR, designadamente os investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situações de catástrofe e a realização de campanhas de informação e sensibilização”, e cujas entidades beneficiárias eram os Municípios (A. Centros municipais de proteção civil) e as Comunidades Intermunicipais (B. Equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais e C. Campanhas de prevenção e sensibilização), a CIMRL apresentou uma candidatura a este aviso.-----

-----A candidatura apresentada pela CIMRL abrange o território de todos os Municípios que a integram. Esta candidatura, para o território do Município de Porto de Mós, prevê a construção de quatro novos pontos de água, a aquisição de biotrituradores e a realização de campanhas prévias de informação e sensibilização junto da população-----

-----No que respeita aos pontos de água, a localização dos mesmos está prevista em terrenos públicos (baldios).-----

-----Atendendo a que a entidade beneficiária da operação é a CIMRL, impera a necessidade de estabelecer protocolo entre esta entidade e o Município de Porto de Mós, de modo a legitimar a CIMRL a executar construção dos quatro pontos de água no Município de Porto de Mós, bem como das condições em que o referido protocolo se estabelece.-----

-----O protocolo a celebrar prevê ainda a participação financeira do Município no valor de 18.483,75 €, referente à despesa não participada.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que, felizmente, a construção de pontos de água já não é nos mesmos sítios que haviam sido anunciado em tempo pelo Presidente da Câmara. Referiu ainda que os terrenos onde se pretendem instalar estes reservatórios não são terrenos baldios, mas alguns são propriedade das respetivas Juntas de freguesia.-----

-----Afirma ter ainda outras dúvidas sobre a colocação de tais equipamentos, pois, por exemplo, no Chão Nogueira, fica num alto e assim como é que o mesmo é abastecido e por outro lado falta a tubagem para a ligação à rede existente na proximidade do mesmo. Questiona ainda se tais reservatórios são abastecidos a partir da rede de abastecimento pública, pois se tal ocorrer e se houver um incêndio em que seja necessário encher os reservatórios várias vezes a rede não tem capacidade e colapsa. Em face do atrás aludido entende que algo está mal explicado na documentação apresentada e que neste particular, é preciso garantir que a rede tenha capacidade para este eventual gasto anormal de água.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que, em relação aos terrenos em que serão instalados os reservatórios desconhece a propriedade dos referidos terrenos dado que este assunto foi tratado pela Proteção Civil Municipal, mas que irá aferir a situação.-----

-----Em relação ao modelo de abastecimento de água aos reservatórios informou que serão efetivamente abastecidos a partir da rede de água pública nos locais onde serão inseridos.-----

-----No que se refere a mais pormenores de índole técnica irá solicitar aos técnicos da CIM tal informação de modo a poder esclarecer o vereador Rui Marto e os outros também.-----

-----Deliberado aprovar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. APOIO ÀS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS - COVID-19 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO AAAF E REFEIÇÕES NO MÊS DE MARÇO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Município de Porto de Mós na vigência da pandemia Covid-19, com o objetivo de dar resposta no imediato às reais necessidades da nossa população, de forma a minimizar os impactos decorrentes da mesma, nomeadamente, o apoio às famílias do concelho.-----

-----Considerando as competências dos Municípios na área da educação, da ação social e da proteção Civil;-----

-----Para dar cumprimento ao atrás aludido, propõe-se a isenção de pagamento das Atividades de Apoio e Animação à Família, Prolongamento de horário e refeições escolares

para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo, no mês de março de 2020. -----
-----De referir que estas Atividades serão reabertas logo que possível, a fim de dar
respostas às famílias que necessitarem destes serviços.-----
-----Em face do que antecede, proponho ao abrigo da alínea u,) articulado com a v) do
n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, com
remissão para o n.º 2 do artigo 4.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, a aprovação da isenção dos
pagamentos acima referidos que se estima numa redução de receita na ordem de 20.000,00 €,
com vista ao cumprimento das medidas sociais em vigor. -----
-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Apresentou esta proposta a **Vereadora Telma Cruz**, tendo referido que a isenção
se refere aos primeiros quinze dias de março, portanto antes do encerramento das atividades
letivas, decretadas pelo Governo.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para questionar quais as razões que estiveram subjacentes à isenção nos primeiros
15 dias do mês de março, dado que posteriormente não houve aulas também não haveria lugar a
pagamento.-----

-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que se trata de auxiliar as famílias neste momento difícil aliviando desta
forma o orçamento familiar.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer se é para auxiliar as famílias acha bem, até dá os parabéns pela
iniciativa, no entanto, considera não haver os mesmos critérios nesta proposta de isenção, com
aquela que foi apresentada para a isenção da água e afins, proposta pelos Vereadores do Partido
Socialista e rejeitada pelos elementos da Câmara do Partido Social Democrata.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que se está a falar de dimensões completamente diferentes e que não são
comparáveis. Referiu que alguns dos benéficos às famílias, empresas e outros foram
consensualizados pelos Presidentes de Câmara da CIM Região de Leiria e este foi um deles, já
no que concerne à questão da água e afins foi impossível gerar consenso e cada Município
tomar as iniciativas que achava mais ajustadas aos seus casos em concreto.-----

-----Para concluir afirmou que se os vereadores oposição querem fazer política com
este assunto poderão fazê-lo, mas ele não pretende que seja tratado um assuntos destes a mera
discussão política, pois tem uma vertente social associada.-----

-----Deliberado aprovar a isenção proposta que corresponde a um montante de cerca de
vinte mil euros.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS
ÉPOCA 2019/2020 - 2.ª FASE** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e
Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo
desportivo no incentivo e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo,
nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos relativos à
“fase de desenvolvimento”, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver
quadro anexo).-----

-----*Em virtude de o Judo Clube do Juncal ter recentemente cumprido a submissão dos diversos documentos solicitados proponho atribuição do valor referente à “fase de arranque” juntamente com o valor referente à “fase de desenvolvimento” (ver quadro anexo).*-----

-----*Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.*-----

-----Deliberado atribuir as seguintes participações financeiras:-----

-----1) Associação desportiva Portomosense: **10.563,75€**;-----

-----2) Condestável Atlético Clube: **4.954,75€**;-----

-----3) Judo Clube do Juncal: **3.330,00€**;-----

-----4) União Recreativa Mirense: **5.944,00€**;-----

-----5) Grupo Desportivo de Serro Ventoso: **5.312,75€**;-----

-----6) União Recreativa e Desportiva Juncalense: **10.652,00€**;-----

-----7) Clube Shelong - Artes Marciais: **2.630,00€**;-----

-----8) Centro Cultural Recreativo do Alqueidão da Serra: **3.375,00€**;-----

-----9) Associação Recreativa Cultural Desportiva da Mendiga: **6.000,00€**;-----

-----10) Clube Desportivo Ribeirense: **1.130,00€**;-----

-----11) Grupo Desportivo das Pedreiras: **6.035,00€**.-----

-----Elaborar os respetivos protocolos e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

